



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO 11 - Nº 265 - 01/09/2015

MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2015.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, por meio de seu Presidente, Vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando os Requerimentos nº 992/2015 e 1114/2015 de autoria dos Vereadores Gilberto Pereira da Silva e Milton Maurício Martins respectivamente, aprovados nas Reuniões Ordinárias ocorridas nos dias 16/06/2015 e 10/07/2015 respectivamente, e em observância a Lei nº 6.826/2003, CONVOCA entidades, autoridades e cidadãos interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 17 de setembro de 2015, quinta-feira, na comunidade de Silva Xavier, Sete Lagoas-MG, no horário de 18h às 21:30h.

3. Do objetivo: discutir assuntos referentes a pavimentação da estrada que liga a cidade de Sete Lagoas a Araçá, passando pela Estiva e Silva Xavier, bem como os problemas enfrentados pelos moradores da comunidade de Silva Xavier, no Município de Sete Lagoas.

4. Da Programação:

18h – Credenciamento.

18h30 – Abertura.

18h45 – Exposição das autoridades, profissionais, cidadãos e técnicos ligados ao tema em pauta;

20h – Manifestações.

21h30 – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Av. Getúlio Vargas, nº 111, centro, sala 508, 5º andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h às 17h; e no dia do evento até às 14h, no Plenário Deputado Wilson Tanure, 5º andar, junto a servidores do Legislativo.

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 03 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no site www.setelagoas.mg.leg.br.

Sete Lagoas, 1º de setembro de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2015/2016.

EXTRATO RESULTADO RECURSO LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Sete Lagoas torna público aos interessados que o recurso administrativo interposto pela recorrente PROFESSOR MÁRIO LÚCIO QUINTÃO SOARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS nos autos do processo licitatório nº 012/2015 foi julgado improcedente pela autoridade máxima do Poder Legislativo. As razões da decisão encontram nos autos, estando o processo com vista franqueada aos interessados. Sete Lagoas, 01/09/2015. Jaqueline Helena Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.